



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

MODELO III

AVISO DE PUBLICAÇÃO – 20/1/2026

AQUISIÇÃO DE SIRENE MUSICAL ACESSÍVEL, ADEQUADA ÀS NECESSIDADES DE ESTUDANTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

CAIXA ESCOLAR PADRE JOAQUIM XAVIER LOPES CANÇADO

NÚMERO DO TERMO DE COMPROMISSO OU INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: **SUBPROGRAMA MANUTENÇÃO ESCOLAR E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 2026 - PROJETOS PEDAGÓGICOS E ATIVIDADES EDUCACIONAIS.**

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Aquisição de Sirene Musical Acessível – Modelo DP30 Wi-Fi, marca Diponto, adequada às necessidades de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou outras condições relacionadas à hipersensibilidade sensorial. O equipamento é destinado à reprodução de mensagens de voz, alertas sonoros e músicas em formato MP3, sendo apropriado para ambientes amplos, como pátios escolares. A sirene deve permitir gerenciamento remoto por meio de smartphones e computadores, através do aplicativo Diponto Smart ou plataforma equivalente, garantindo acesso online de qualquer local e a qualquer momento. Deve possuir área de cobertura aproximada de 2.000 m² e controle de volume ajustável pela plataforma, assegurando conforto acústico e acessibilidade auditiva. A qualidade do som deve abranger a faixa de frequência de 800 Hz a 8 kHz. O equipamento deve permitir a reprodução inicial de 50 músicas, com possibilidade de inclusão de novos sons mediante assinatura, e possibilitar até 50 programações automáticas de horários, funcionando como pista ambiental para sinalização de entrada, trocas de aula, recreio e saída. A atualização de conteúdos deve ser realizada online, via plataforma de gerenciamento. A instalação deve ser simples, consistindo na conexão do equipamento à rede elétrica e no pareamento com a rede Wi-Fi, sendo incluída a instalação completa na E. E. “Padre Joaquim Xavier Lopes Cançado” – Pitangui/MG. O equipamento deve ser novo, de primeiro uso, acompanhado de garantia do fabricante e suporte técnico, atendendo integralmente à Lei nº 25.261/2025.

INFORMAÇÕES DE CONDIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPONÍVEL EM: E. E. Padre Joaquim Xavier Lopes Cançado, situada na Rua Siderpita, nº 155, Bairro Chapadão, Pitangui – MG – CEP: 35650-000 ou solicitar por e-mail: escola.35505.financeiro@educacao.mg.gov.br

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS: ATÉ: 26/1/2026, às 12 horas.

LOCAL: E. E. Padre Joaquim Xavier Lopes Cançado, situada situada no endereço: Rua Siderpita, nº 155, Bairro Chapadão, Pitangui – MG – CEP: 35650-000 ou solicitar por e-mail: escola.35505.financeiro@educacao.mg.gov.br

OBSERVAÇÃO: A Caixa Escolar não se responsabiliza pelo atraso na entrega de documentos pelos correios, tão pouco quanto às falhas eletrônicas no envio por e-mail.